

### **DECISÃO DE RECURSO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 09050001/2022**

1. Trata-se de Licitação Pública, Modalidade Concorrência nº 001/2022 – cujo objeto consiste na PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PA-324, TRECHO DE 18,7 KM, COMPREENDIDO ENTRE RODOVIA PA-124 (VILA DE SANTA LUZIA) E VILA DE JAPERICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA

2. A Presidente da Comissão de Licitação julgou as 03 licitantes INABILITADAS pelos fatos expostos em ata do dia 22/06/2022.

**ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**  
**J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA**  
**TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

3. Após recurso das licitantes ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08, J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA CNPJ: 22.328.699/0001-56, contra a sua inabilitação e empresa TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.212.556/0001-07, contra a habilitação da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.916.786/0001-85, a Comissão de Licitação enviou os documentos para análise jurídica do caso.

4. A Comissão de Licitação julgou as 03 licitantes ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08, J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA CNPJ: 22.328.699/0001-56 inabilitadas e empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.916.786/0001-85, habilitada pelos fatos expostos em ata da sessão pública do dia 22/06/2022.

5. A assessoria jurídica deu parecer desfavorável ao recurso interposto pela licitante ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08, J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA CNPJ: 22.328.699/0001-56 e empresa TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.212.556/0001-07, no sentido que não merece provimento o recurso administrativo, mantendo a decisão da Comissão de Licitação.

6. Posto isto, declaro que **MANTENHO A DECISÃO** da Comissão de Licitação, representada pela Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva (Presidente da Comissão de Licitação), referente a INABILITAÇÃO das empresas ARF CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 17.766.552/0001-08, J A CONSTRUCONS CIVIL LTDA CNPJ: 22.328.699/0001-56 e habilitação das empresas MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.916.786/0001-85 e TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 18.212.556/0001-07, abalizada no Parecer Jurídico emitido e ata da Sessão do dia 22/06/2022.

Publique-se, registre-se e intime-se.

São João de Pirabas, 15 de julho de 2022.

---

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**